



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DA JBS  
CPMI - JBS

**REQUERIMENTO Nº , DE 2017**

(Do Sr. Paulo Pimenta e outros)

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal; do art. 2º da Lei 1.579, de 18 de março de 1952; e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja **convocado** para prestar depoimento, perante esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, o senhor Angelo Goulart Villela, Procurador do Ministério Público Federal.

**JUSTIFICAÇÃO**

A Comissão Parlamentar Mista de Inquérito das empresas JBS e J&F é justamente destinada a investigar supostas irregularidades envolvendo as empresas JBS e J&F em operações realizadas com o BNDES e BNDESPAR ocorridas entre os anos de 2007 e 2016, que possivelmente geraram prejuízos ao interesse público e ainda investigar os procedimentos do acordo de colaboração premiada celebrado entre o Ministério Público Federal e os acionistas das empresas JBS e J&F.

O Procurador do Ministério Público Federal, Sr. ANGELO GOULART VILLELA foi acusado de ter vendido informações aos donos da JBS, em troca de suborno, o que levou à sua prisão, em 18 de maio de 2017, durante a Operação Patmos, deflagrada pela Polícia Federal.

Pelo exposto, reiteramos que o convocado está diretamente envolvido nos fatos relacionados ao objetivo desta CPMI, daí a importância de sua oitiva por esta Comissão.



Assim sendo, espero contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento de CONVOCAÇÃO do senhor Angelo Goulart Villela, para prestar depoimento.

Sala das Sessões,

Dep. PAULO PIMENTA (PT/RS)



CD/17195.91299-88